CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 170/2014
Data: 18/06/2014 - Hora: 15:29:07
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 83/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de construir dois pontos de ônibus na Avenida 31 de Março, sendo que, um na altura do número 800 e outro ao lado do Centro de Memória de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo, proporcionar a todos cidadãos lindoianos e usuários do transporte realizado por ônibus, maior conforto e segurança.

Sabe-se que o local citado é usado por muitos estudantes e usuários em geral, que viajam todos os dias para cidades vizinhas, ocorre que, em dias chuvosos os mesmos ficam sem ter onde se abrigarem.

Dessa forma, se faz necessário o atendimento da presente por tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2014.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 24/06/14

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br